



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 03/2022

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Campo Largo, do outro, Prefeitura Municipal de Campo Largo, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Alberto Barausse, e, de outro lado, **Prefeitura Municipal de Campo Largo**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr. Maurício Roberto Rivabem, neste termo denominado **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, nos dias 24 e 31 de maio de 2022, com a finalidade de utilização pela CESSIONÁRIA para realização de Audiência Pública, sendo:

24/05/2022 – 09:00hs - Realização da Audiência Pública do 1º Quadrimestre da Saúde.

31/05/2022 – 09:00hs - Realização da Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Poder Executivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 09 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

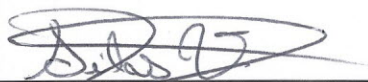

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Pedro Alberto Barausse

CEDENTE

RG: 8.157.529

CPF: 056.755.299-34



Testemunha

Nome: Silas Vinicius da Maia Durço

RG: 13.637.308-0

CPF: 104.594.299-57


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO

Representada por Mauricio Rivabem

CESSIONÁRIO

RG: 4.729.969-1

CPF: 836.772.409-72



Testemunha

Nome: Flávio Marcel de Oliveira

RG: 8.983.832-0

CPF: 050.139.299-89



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2187 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 03/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: uso do Plenário nos dias 24 e 31 de maio de 2022, no período da (manhã) 09:00hs, para realização de Audiência Pública, sendo:

24/05/2022	09:00hs	Prefeitura Municipal	Audiência Pública 1º
Quadrimestre da Saúde			
31/05/2022	09:00hs	Prefeitura Municipal	Audiência Pública 1º

Quadrimestre Poder Executivo

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse – Presidente da Câmara e pelo Representante da Prefeitura Municipal de Campo Largo – Prefeito Sr. Maurício Roberto Rivabem.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE CANHÕES, CABOS DMX E CONECTORES DMX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR, teve como vencedor: CONNECTGOV LTDA, CNPJ: 38.047.263/0001-29, no lote/item 3 no valor total de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais) e nos lotes/itens 1 e 2 teve como resultado fracassado. Campo Largo, 17 de maio de 2022.

Meiriely Adriana Bork
Pregoeira – Portaria 97/2021

PORTARIA Nº 51/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 933/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.